



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução n.º 209 Publicada no Jornal Oficial n.º 26 – 1.ª Série de 14 de Julho de 1987

Contribuinte n.º 512 015 260

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 5

DATA: 18.07.2023

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

### DUPLICIDADE DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Tendo-se constatado, na época passada, inúmeros casos de atletas inscritos por mais do que um clube e verificando-se, atualmente, uma tendência crescente neste tipo de conduta, ferindo-se, assim, um conjunto de princípios basilares de integridade em que deve assentar todo o processo desportivo, somos a informar que qualquer atleta que seja inscrito por mais do que um clube será objeto de procedimento disciplinar independentemente de posteriores entendimentos entre clubes.

A Direção da A.F.P.D.